SEXTA | 12/05/2023
EDIÇÃO 392
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.968, DE 11 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 5.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III artigo 4º da Lei local nº 5.109, de 30.11.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária.

2. PODER EXECUTIVO

02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 507.....R$ 5.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 512.....R$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 9.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.074 , de 28.06.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 262.....R$ 9.000,00

Parágrafo único. A transposição supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 318.....R$ 9.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.839, DE 03 DE MAIO DE 2023

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 05/2022, em 48º lugar, ANAJARA JUREVITZ BRITO DA SILVA (RG nº 48.123.873-6 – CPF nº 419.074.648-75 – PIS/PASEP nº 1612376808-6), a partir de 18.04.2023; em 50º lugar, JULIA PEINADO DE MELO (RG nº 50.083.536-6 – CPF nº 519.396.688-83 – PIS/PASEP nº 1906634050-1), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 49º lugar a partir de 27.04.2023; em 51º lugar, CAMILA SIMENIE LEANDRINI (RG nº 32.719.437-6 – CPF nº 420.724.488-32 – PIS/PASEP nº 2071751463-8), a partir de 24.04.2023; e em 52º lugar, CRISTIANE LUQUES RUIZ (RG nº 30.325.331-9 – CPF nº 269.602.418-98 – PIS/PASEP nº 2073313060-1), a partir de 27.04.2023, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.840, DE 03 DE MAIO DE 2023

NOMEIA ADEVAL DE ANDRADE RIBEIRO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – ENCANADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 04/2022, em 4º lugar, ADEVAL DE ANDRADE RIBEIRO (RG nº 28.846.537-6 – CPF nº 277.752.808-08 – PIS/PASEP nº 1269686117-1), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Oficial de Atividades Operacionais – ENCANADOR, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, retroativamente a partir de 26.04.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.841, DE 03 DE MAIO DE 2023

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - BRAÇAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 46º lugar, LUIZ GUILHERME DE LIMA (RG nº 60.602.954-0 – CPF nº 459.596.478-18 – PIS/PASEP nº 1646817987-5), a partir de 10.04.2023; em 47º lugar, ANGELICA XAVIER DOS SANTOS PAIN (RG nº 41.769.844-6 – CPF nº 354.718.718-47 – PIS/PASEP nº 1290692916-8), a partir de 18.04.2023; em 48º lugar, ANDREIA ETELVINA TRINDADE LANZA (RG nº 29.318.551.7 – CPF nº 277.614.478-45 – PIS/PASEP nº 1901560804-3), a partir de 24.04.2023; e em 49º lugar, CLODOALDO DE OLIVEIRA (RG nº 13.204.635-0 – CPF nº 008.355.488-21 – PIS/PASEP nº 1074095288-6), a partir de 24.04.2023, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais - BRAÇAL, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.842, DE 03 DE MAIO DE 2023

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, ROSEMEIRE BERTOLUCCI E GABRIELE TAIS BERTI PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 21.12.2023, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Educação Infantil I, em 66º lugar, ROSEMEIRE BERTOLUCCI (RG nº 20.359.706-0 – CPF nº 096.085.748-62 – PIS 1244454707-3), a partir de 17.04.2023; e em 68º lugar, GABRIELE TAIS BERTI (RG nº 47.400.580-X – CPF nº 403.141.828-02 – PIS 2040198879-6), a partir de 24.04.2023, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 03/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.843, DE 03 DE MAIO DE 2023

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 21.12.2023, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Ensino Fundamental, em 82º lugar, GISELMA SALUSTIANO (RG nº 40.612.690-2 – CPF nº 379.886.798-48 – PIS 1293255518-0), a partir de 16.03.2023; em 87º lugar, CAMILA APARECIDA ALEGRETE COSTA (RG nº 45.180.728-5 – CPF nº 445.539.808-27 – PIS 2021600322-3), a partir de 03.04.2023; em 90º lugar, JOSIANE BEZERRA DE PAULA (RG nº 59.630.021-9 – CPF nº 448.039.798-12 – PIS 2062321514-9), a partir de 11.04.2023; em 91º lugar, MARIA EDUARDA SCHINOR MAZEGA (RG nº 58.355.887-2 – CPF nº 498.003.728-30 – PIS 1545130946-2), a partir de 03.04.2023; em 93º lugar, ADRIANO MAURICIO DE MOURA SANTOS (RG nº 34.295.781-8 – CPF nº 340.513.388-27 – PIS 1276940918-4), a partir de 04.04.2023; em 97º lugar, ROSANA DE SOUZA SANTOS (RG nº 32.592.212-3 – CPF nº 308.398.858-30 – PIS 1271887516-1), a partir de 05.04.2023; em 99º lugar, VIVIANE DE ALMEIDA ROCHA (RG nº 41.841.499-3 – CPF nº 350.081.978-86 – PIS 1282391315-9), a partir de 10.04.2023; em 100º lugar, SIMONE MOREIRA PERES OLIVEIRA (RG nº 32.591.560-X – CPF nº 310.868.178-85 – PIS 1296479214-5), a partir de 11.04.2023; e em 102º lugar, PAOLLA VICTORIA RIBEIRO (RG nº 50.295.705-0 – CPF nº 488.862.328-70 – PIS 1544985530-7), a partir de 19.04.2023, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 03/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.845, DE 03 DE MAIO DE 2023

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contração temporária a partir do término do vínculo inicial, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, de CLAUDIO APARECIDO ANTONIO, ITALO MARRIK PIRES LEITE, LUCIENE DA SILVA, ROSEMEIRE DE SOUZA E SILVA, LOISLENE LINDALI GREGO ALVES, MARIA ROSA COUTINHO DA SILVA, WENDI ANTONIETI CAVALCANTE, JOICE APARECIDA DA SILVA SANTOS FRANCISCO, LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS, ALINE DA SILVA SANTOS, APARECIDA MARLI MARTINS SEGURA, DANIELA ALINE DE FAZIO OLIVEIRA, LETICIA LARISSA FIDELIS PACOLA, SANDRA DIAS DE SOUZA, KEMILLY VITORIA COUTINHO DOS SANTOS, MARILSA FIDELIS e KETHOLIN VIRGINIA DE SOUZA SILVA, por mais 60 (sessenta) dias, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03

de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.846, DE 03 DE MAIO DE 2023

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE CIRURGIÃO DENTISTA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 06/2022, em 1º lugar, LETICIA BIZZI CANDIL (RG nº 44.539.707-X – CPF nº 444.843.378-19 – PIS/PASEP nº 2077821866-4), a partir de 04.04.2023; em 2º lugar, CAROLINA NASCIMENTO ALBANESI (RG nº 50.292.980-7 – CPF nº 465.989.218-21 – PIS/PASEP nº 2048746730-7), a partir de 04.04.2023; em 3º lugar, ANA CAROLINA FURLANETI SILVEIRA (RG nº 45.196.611-9 – CPF nº 411.433.358-48), a partir desta data; em 1º lugar de PCD – Pessoa Com Deficiência – FABIO YUNOMAE (RG nº 23.504.479-9 – CPF nº 110.860.678-43 – PIS/PASEP nº 1906193471-3), nomeado em face das desistências dos candidatos classificados em 4º, 5º e 6º lugares, a partir de 05.04.2023; e em 7º lugar, BRUNO SHINJI SHIMADA (RG nº 55.763.437-4 – CPF nº 357.460.788-16), a partir desta data, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 21, de Cirurgião Dentista II, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.847, DE 04 DE MAIO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LARISSA PALOMO BELLAFRONTE, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PSICÓLOGO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora LARISSA PALOMO BELLAFRONTE (RG nº 29.184.731-6), do cargo, de provimento efetivo, Grau 16, de Psicólogo I, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.438, de 08.05.2014, a partir de 03.05.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.849, DE 10 DE MAIO DE 2023

CONCEDE GRATIFICACÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir do que foi apurado nos respectivos Processos Administrativos indicados:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES 1Doc
Silvana de Paula Lopes	096.089.418-73	7.087/2023
Jair Sérgio Ferreira	048.935.648-62	7.310/2023

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 10 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.855, DE 10 DE MAIO DE 2023

EXONERA A SERVIDORA NEIDE ALVES MARTINS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA a servidora NEIDE ALVES MARTINS (RG nº 13.784.440), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.856, DE 10 DE MAIO DE 2023

NOMEIA GABRIELA ALVES GOMES PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSORIA DO SECRETÁRIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA GABRIELA ALVES GOMES (RG nº 55.496.799-6), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-IV, de Assessoria do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 04.05.2023.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 10 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM FISIOTERAPIA AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE REGULAÇÃO – SECRETARIA DA SAÚDE POR PERÍODO DE 12 MESES. ABERTURA: 29/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 11/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Declaração de Licitação Deserta

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023 - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil, para construção de Portais no município de Tupã (Locais: Trevo Principal e Parque Ecológico), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com utilização parcial de recurso federal oriundo do Contrato de Repasse nº 887813/2019/MTUR/Caixa. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e, considerando as informações constantes da Ata, datada de 10/05/2023, relativas à deserção da licitação - TP nº 023/2023 pela ausência de empresas interessadas na participação no referido certame, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2023. Tupã, 10/05/2023. Caio K. P.

Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 179/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializa para aquisição de tubos de concreto armado para construção e ampliação de ramal de drenagem pluvial destinada a Estrada São Gonçalo e para a Construção das Rede de Galerias do município de Tupã–SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO os itens 01, 02 e 03 à empresa MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP– CNPJ/MF nº 03.307.711/0001-00, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 1.658,00, R$ 215,00 e R$ 348,00; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 179/2023 - Processo Licitatório nº 259/2023, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 11/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 034/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos visando atender as demandas da Farmácia Municipal e da Unidade de Pronto atendimento - UPA 24h deste Munícipio de tupã, e para o cumprimento das determinações judiciais (Mandados de Segurança), pelo período de 05 (cinco) meses. - Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos visando atender as demandas da Farmácia Municipal e da Unidade de Pronto atendimento - UPA 24h deste Munícipio de tupã, e para o cumprimento das determinações judiciais (Mandados de Segurança), pelo período de 05 (cinco) meses. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INCENTIVO FINANCEIRO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	11-05-2023	R$ 9.434,80
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	11-05-2023	R$ 155,760,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	11-05-2023	R$ 11.900,00